

**Faculdade Uninassau Aliança**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 24030119-01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre o endereço de funcionamento dos Cursos da **Faculdade Uninassau Aliança**.

O **Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade Uninassau Aliança**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta da Sessão Extraordinária do Conselho, realizada em três de janeiro de dois mil e dezenove e nos termos da legislação em vigor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o endereço de funcionamento dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estética e Cosmética, Farmácia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Pedagogia, Redes de Computadores, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet da **Faculdade Uninassau Aliança**.

**Art. 2°** O novo sito dos cursos passa a ser a Rua Dr. Otto Tito, 1771, Redenção, Teresina-PI, CEP 64.017-775.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.



**Jânio Janguê Bezerra Diniz**  
Presidente do CONSUP